RESOLUÇÃO Nº. 069, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 565/2014 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa RESOLVE **ad referendum**:

Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teatro – Área de concentração: Poéticas e Educação, da Faculdade Comunicação, Artes e Letras/FACALE/UFGD.

Damião Duque de Farias